



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 085, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

TRANSFERE A PROFESSORA MARA VIRGÍNIA
MADRUGA VIVIAN, DA EMEF. LUIZ LIMA DE FARIA PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a professora MARA VIRGÍNIA MADRUGA VIVIAN, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lima de Faria para a Secretaria Municipal de Educação a partir da data retroativa de 01 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2018.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. de Administração